



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 222/24

DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre autorização de cedência da servidora **CRISTIANE CASARIN SILVA** e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando Ofício 022/24/GABPREF/Tacuru-MS
- Considerando Protocolo nº 139866/24 – em 10/06/24.

RESOLVE:

- Art.1º Autorizar a cedências sem ônus para a origem da servidora **CRISTIANE CASARIN SILVA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor I (MAG-1) - CH20 - Nível III - Classe “A”, inscrita sobre a Matrícula nº 30901-1 neste município, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A servidora irá desempenhar suas funções junto ao Município de Tacuru-MS, pelo período de 08/04/24 á 31/12/24.
- Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 08/04/24, ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ILDA DIAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Educação
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3608Pag:009
Em:12/06/24

Prefeitura de Amambai

Praça Cel. Valêncio de Brum, 333 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS